



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**  
CNPJ. 88.414.552/0001-97  
Praça do Desembarques, 24 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS  
Fone/Fax: 0800 000 2042 – E-mail: sde@jaguarao.rs.gov.br

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**REFERENTE AO**  
**REGIME DE ADIANTAMENTO**  
**SOLICITAÇÃO 020/2025**

Responsável pelo adiantamento: Aline de Almeida Costa

Agência: 0235

Conta: 04.051762.0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Da (o) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
À Divisão de Contabilidade (Secretaria da Fazenda)

Nos termos do Art. 10 da Lei 4.916 de 23 de abril de 2009, apresentamos a prestação de contas relativa ao Adiantamento recebido através da Solicitação nº 020/2025, de 22/04/2025, nota (s) de Empenho nº (s) 2680/2025 e 3229/2025.

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:

- a) Cópia da Requisição do Adiantamento (Art. 10 do Dec.229/2009 de 15/05/2009, inciso I);
- b) Balancete de Prestação de Contas que contém data do recebimento do Adiantamento, nome do servidor responsável, nº do processo, período de aplicação;
- c) Relação dos documentos de despesa (Art. 3º da Lei 4.916 de 23/04/2009);
- d) Cópia dos comprovantes originais dos recolhimentos dos saldos do Adiantamento, em três vias, conforme modelo anexo ao Dec. da Lei 4.916 de 23/04/2009
- e) Extratos de conta bancária (Art. 10 do Dec. 229/2009 de 15/05/2009, Inciso V);
- f) Documentos das despesas utilizadas e numeradas.

Material de consumo – 01- 02- 03- 04- 05- 06- 07- 08- 09

Serviços de terceiros – 10- 11- 12 -13- 14- 15- 16- 17- 18- 19-20

Jaguarão, 10 de junho de 2025.

Aline de Almeida Costa  
Mat 569219-9/1

*Aline de Almeida Costa*

Aline de Almeida Costa

Responsável p/Adiantamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

ANEXO 15

R\$ 670,00 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONserto DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PRO MFP125A, E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP 1617NW– salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justifica-se o pagamento no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), referente a o serviço técnico especializado para manutenção e conserto das impressoras multifuncionais HP Pro MFP125A e Brother DCP-1617NW, equipamentos essenciais para o funcionamento das atividades administrativas desta Secretaria. A impressora Brother DCP-1617NW, mesmo após a realização da troca de cilindro e do toner, continuou apresentando a mensagem de erro referente à substituição do cilindro, o que impediu a realização de novas impressões, afetando diretamente a rotina de trabalho. Já a impressora HP Pro MFP125A encontrava-se fora de uso há algum tempo, devido a falhas no funcionamento que impossibilitavam sua utilização, necessitando avaliação técnica e reparos para retorno à operação normal. Ambos os equipamentos são de uso contínuo e necessário para emissão de documentos, memorandos, ofícios e demais impressos exigidos no dia a dia da Secretaria. Por isso, a manutenção se mostra fundamental para a retomada da produtividade, evitando a sobrecarga em outros setores e reduzindo custos com impressões externas. Dessa forma, o serviço de manutenção justifica-se pelo interesse público na preservação e plena utilização dos bens, assegurando a eficiência e continuidade das atividades administrativas.

Aline de Almeida Costa  
Mat 569219-9/1  
Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente  
*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*[Assinatura]*  
Secretário

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

NEWCOMPUTER EQUIP. DE INFORMATICA LTDA  
 PC PRAÇA DR. ALCIDES MARQUES, 39  
 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO  
 Município: Jaguarão - RS  
 E-mail: rudinei\_newcomputer@hotmail.com  
 Fone: (00) 0000-0000



Número da NFS-e  
**202500000000287**

CNPJ / CPF  
 05 682.773/0001-19

Inscrição Estadual  
 \*\*\*\*

Inscrição Municipal  
 6542

Data do Serviço  
**27/05/2025**

Código Verificador  
**719e61f10**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS

Secretaria Municipal da Fazenda  
 Fone: (53) 3261-1999 - <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>

Dt. de Emissão

27/05/2025

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Jaguarão/RS

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

Município de Prestação do Serviço

Jaguarão/RS

Endereço  
**AV. 27 DE JANEIRO, 422**

Cidade

Jaguarão

UF

RS

Fone

(53) 3261-1999

CEP

96300-000

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF / NIF

88.414.552/0001-97

Inscrição Municipal

361589

Inscrição Estadual

ISENTO

E-mail

notafiscal@jaguarao.rs.gov.br

### INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

\*\*\*\*\*

CNPJ / CPF

\*\*\*\*\*

Inscrição Municipal

\*\*\*\*\*

E-mail

Fone

Cidade

\*\*\*\*\*

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO TÉCNICO DE MONTAGEM, CALIBRAÇÃO, FORMATAÇÃO, INSTALAÇÃO DRIVERS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS EM COMPUTADORES

VALOR TOTAL

600,00

ALIQ.

0,00

VALOR IMPOSTO

0,00

RETIDO

Não

Código do Serviço  
 14.02 - Assistência técnica

Código NBS

\*\*\*\*\*

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

600,00

Valor de ISSQN Próprio

0,00

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor de ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

0,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

600,00

Valor Líquido da NFS-e

600,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$26,14; Est: R\$0,00; Fed: R\$80,70; Total Aprox: R\$108,84. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 27/05/2025 às 10:13:32.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



20250000000287719e61f1005682773000119

Recebi(emos) de

NEWCOMPUTER EQUIP. DE INFORMATICA LTDA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Data

Identificação e assinatura do receptor

Número da NFS-e

202500000000287

Competência

27/05/2025

NFS-e

719e61f10

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 27/05/2025 às 10:13:32.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

ANEXO 16

R\$ 600,00 – SERVIÇO TÉCNICO DE MONTAGEM, CALIBRAÇÃO, FORMATAÇÃO, INSTALAÇÃO DRIVERS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DAS PEÇAS ADQUIRIDAS ANTERIORMENTE – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justifica-se o pagamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao serviço técnico especializado para montagem, calibração, formatação, instalação de drivers e sistema operacional nos computadores cujas peças foram recentemente adquiridas, como processadores, placas-mãe, memórias RAM e SSDs. A substituição desses componentes foi necessária devido a falhas em equipamentos antigos, que comprometiam diretamente a rotina de trabalho dos setores administrativos. Para que os computadores voltassem a funcionar plenamente, era indispensável a realização de montagem física, configuração técnica, formatação e instalação de sistemas e drivers adequados. Destaca-se que, apesar da existência de equipe de TI no município, o setor encontra-se com alta demanda de atendimentos, o que impossibilitaria a execução do serviço de forma mais rápida possível e ágil. Considerando a urgência em restabelecer o funcionamento dos computadores e a importância de assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, optou-se pela contratação externa de profissional qualificado, garantindo celeridade e eficiência no processo. Dessa forma, o serviço prestado foi essencial para o pleno aproveitamento dos recursos investidos na aquisição das peças, bem como para o bom andamento das atividades administrativas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Aline de Almeida Costa  
Mat 569219-9/1  
Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente  
*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliane Strand*  
Secretario  
Eliane Strand  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Jaguarão - RS  
Fone: 51 3333-2222



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
4311007221539912800014700000000032525057001680725

Número da NFS-e  
325

Competência da NFS-e  
29/05/2025

Data e Hora da Emissão da NFS-e  
29/05/2025 10:00

Número da DPS  
359

Série da DPS  
900

Data e Hora da Emissão da DPS  
29/05/2025 10:00

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

15.399.128/0001-47

Inscrição Municipal

-

Telefone

(53) 3261-2553

Nome / Nome Empresarial

ROGERIO MEDEIROS DE AVILA 01171171021

E-mail

SONYGAMESLHOUSE@HOTMAIL.COM

Endereço

MARECHAL DEODORO, 555, CENTRO

Município

Jaguarão - RS

CEP

96300-000

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE JAGUARAO

E-mail

-

Endereço

27 DE JANEIRO, 422, CENTRO

Município

Jaguarão - RS

CEP

96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional

13.04.01 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Jaguarão - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

1 LONA COM BASTÃO NAS LATERAIS TAMANHO 3X0,90M

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Jaguarão - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 260,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Retenções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço

R\$ 260,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 260,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A Nº  
A D/  
O C/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**

ANEXO 17

R\$ 260,00– SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS PARA EVENTOS DA SECRETARIA – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justifica-se o pagamento no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), referente ao serviço de confecção de banner, considerando a necessidade identificada pela SDEMA para a realização e organização dos eventos promovidos, foi realizada a confecção de banners destinado à divulgação do nome da secretaria e prefeitura. Os banners foram confeccionados visando atender demandas urgentes relacionadas à divulgação de informações institucionais, identificação de espaços, orientações ao público e reforço da identidade visual nos eventos.

*Aline de Almeida Costa*  
Mat 569219-9/1  
Secretaria Des Econ e Meio Ambiente  
*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliane Schranck*  
Secretario

**Eliane Schranck**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Port. 282/2020

Chave de Acesso da NFS-e  
4311007226056928300011900000000000125065969579732



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 01/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/06/2025 21:00:15
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/06/2025 21:00:15

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.569.283/0001-19	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 60.569.283 ERNANDE ESPINOZA LEIVAS		E-mail -	
Endereço ANDRÉ RAFFO, 50, PINDORAMA		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 12.14.01 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, me...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço de sonorização - Feira do Empreendedor dia 01/06/2025			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 120,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 120,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 120,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Cod Evt: Feira do Empreendedor 01/06/25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**

ANEXO 18

R\$ 120,00 – SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA A FEIRA DO EMPREENDEDOR DO DIA 01 DE JUNHO – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justifica-se o pagamento no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente ao serviço de sonorização musical para a Feira do Empreendedor, realizada no dia 01 de junho de 2025, evento promovido por este órgão público com o objetivo de fomentar o empreendedorismo local e apoiar pequenos negócios da região. Durante o evento, foi necessária a ambientação musical, a sonorização também teve papel fundamental na criação de um ambiente receptivo e dinâmico, contribuindo para o bom andamento e organização geral da feira. Ressalta-se que esta secretaria não dispõe de equipamentos próprios de som, como caixas amplificadas, microfones ou mesa de áudio, o que tornou indispensável a contratação de serviço especializado com estrutura adequada para atender às demandas do evento. Dessa forma, a contratação da sonorização musical se justifica como medida essencial para garantir a qualidade da comunicação e ambientação sonora do evento, contribuindo diretamente para o seu sucesso e para o acolhimento do público participante.

Aline de Almeida Costa  
Mat 569219-9/1  
Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente

*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliane Schranck*  
Secretario

Eliane Schranck  
Secretaria de Desenv. Econ. e Meio Ambiente  
Port. 002/2025



Chave de Acesso da NFS-e  
431100722543319610001080000000002125065178460812

Número da NFS-e  
21

Número da DPS  
54

Competência da NFS-e  
04/06/2025

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
04/06/2025 12:36:22

Data e Hora da emissão da DPS  
04/06/2025 12:36:22

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.331.961/0001-08	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8445-7755
Nome / Nome Empresarial 54.331.961 KAROLAYNE TEIXEIRA DE MELLO RAMOS		E-mail KIDVERSAO.KIDS@GMAIL.COM	
Endereço MARCAL GARCIA DE SOUZA, 121, INDIANAPOLIS		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço aluguel de brinquedos infláveis para feira do empreendedor			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 590,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 590,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 590,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OT  
AT  
° D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**

ANEXO 19

R\$ 590,00 – SERVIÇO DE ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA A 2ª FEIRA DO EMPREENDEDOR DO DIA 01 DE JUNHO – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justifica-se o pagamento no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) referente ao serviço de aluguel de brinquedos infláveis, utilizados na 2ª Feira do Empreendedor, realizada no dia 01 de junho de 2025, evento promovido por este órgão público com o objetivo de fomentar o empreendedorismo local, incentivar a economia regional e fortalecer os pequenos negócios, fez-se necessária a contratação de serviço de aluguel de brinquedos infantis. A presença de brinquedos no espaço do evento visa proporcionar um ambiente acolhedor e atrativo para famílias empreendedoras e visitantes, garantindo momentos de lazer e recreação para crianças que acompanham seus responsáveis. Essa medida contribui diretamente para ampliar a participação do público, permitindo que os adultos possam circular pelos estandes, demais atividades da feira com maior tranquilidade e atenção, enquanto as crianças estão devidamente entretidas e assistidas em espaço apropriado. Além disso, a contratação desse serviço está alinhada ao princípio da eficiência, pois garante a organização adequada do evento, reduz riscos de incidentes e reforça o compromisso do órgão público com o bem-estar e a segurança dos participantes, especialmente do público infantil. Dessa forma, justifica-se a contratação do serviço de aluguel de brinquedos como ação indispensável para o bom andamento e o sucesso da 2ª Feira do Empreendedor 2025, atendendo às necessidades do evento e garantindo um espaço mais inclusivo e acolhedor para todos os participantes.

**Aline de Almeida Costa**  
Mat 569219-9/1  
Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente  
*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliane Schrank*  
Secretario  
Eliane Schrank  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Petrópolis, RJ, 2025/06/01





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

ANEXO 20

R\$ 150,00 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS NA PORTA/JANELA DA SEDE DA SECRETARIA – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justifica-se o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao serviço de instalação e colocação de vidros na porta/janela da sede da Secretaria, devido a um arrombamento ocorrido recentemente, que resultou na quebra dos vidros da estrutura, comprometendo a segurança do local. O incidente causou danos materiais à porta, exigindo a reposição imediata dos vidros para restabelecer a integridade física da entrada do prédio, garantir a segurança dos servidores e do patrimônio público, além de assegurar o fechamento adequado do ambiente.

A intervenção foi necessária e urgente, uma vez que a ausência dos vidros deixava a sede vulnerável a novas invasões, exposição a intempéries e entrada de animais, além de comprometer a imagem institucional da repartição pública.

Dessa forma, o serviço está devidamente justificado como medida corretiva essencial, visando proteger o espaço público, manter a funcionalidade da sede da Secretaria e garantir condições adequadas de trabalho.

Aline de Almeida Costa  
Mox 569219-9/1  
Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente  
*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliane Schrandt*  
Secretario  
Eliane Schrandt  
Município de Jaguarão, RS, Brasil  
Port. 45372320

-----  
BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.051762.0-7  
TITULAR 2 : ALINE DE ALMEIDA COSTA

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.005744.0-9  
TITULAR 1 : PREF MUN JAGUARAO-CTA M

-----  
ASSINATURA

02351001 091800492810062025 \*\*\*\*\*10.10D  
02351001 093300492910062025 \*\*\*\*\*10.10C  
13810EAE4E68D800358E4595952E9EA5AD46

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200  
-----

Ofício 009/2025/SDEMA.

Jaguarão, 10 de junho de 2025.

Da: Aline de Almeida Costa – Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Meio Ambiente

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre estorno e reapresentação de cheques

Ilmo. Sr(a) Contador(a),

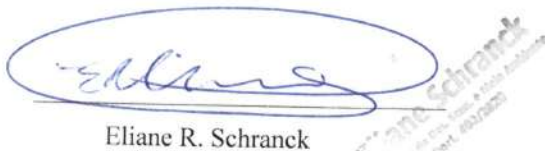
Venho por meio deste, informar que, devido a um bloqueio judicial ocorrido na conta destinada a adiantamento, alguns cheques emitidos foram temporariamente estornados por insuficiência de fundos.

Contudo, após a regularização da situação e a liberação de valores, os referidos cheques foram reapresentados e devidamente compensados.

Reitero o compromisso com a transparência e a boa condução dos recursos públicos/privados, e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

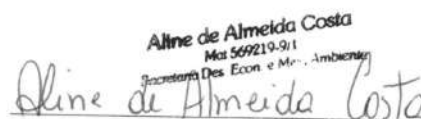
Sendo o que havia para o momento, desde já aradeço.

Atenciosamente,



Eliane R. Schranck

Secretária do Desenvolvimento Econômico  
e Meio Ambiente  
Port. 492/2020



Aline de Almeida Costa  
Auxiliar Administrativo  
Matricula 569219-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

ANEXO 05

R\$ 140,00 – AQUISIÇÃO DE DOIS TECLADOS E MOUSES – Salientamos que a referida aquisição se fez necessária, justificando o pagamento no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), na aquisição de mouses e teclados para uso nos diversos setores SDEMA, especialmente nos postos de trabalho que utilizam computadores de forma contínua para atividades administrativas, atendimento ao público, elaboração de documentos e operação de sistemas internos. Grande parte dos computadores e periféricos atualmente em uso na secretaria é antiga e apresenta sinais evidentes de desgaste devido ao tempo de uso contínuo. Muitos mouses e teclados estão danificados, com teclas travadas ou soltas, falhas de funcionamento, perda de sensibilidade ou desconforto ergonômico, dificultando o desempenho das atividades diárias dos servidores. Além disso, não há peças de reposição, o que compromete a reposição imediata e agrava a situação de setores que dependem diretamente da funcionalidade plena desses periféricos. A aquisição de novos mouses e teclados é, portanto, indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados, melhorar as condições de trabalho dos servidores, prevenir falhas operacionais e otimizar o funcionamento dos equipamentos existentes, mesmo sendo antigos.

Aline de Almeida Costa  
Mat 569219-9/1  
Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente  
*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliane Schirrek*  
Secretario  
Eliane Schirrek  
Secretaria de Des. Econ. e Meio Ambiente  
Port. 462/2025

RECEBEMOS DE NEWCOMPUTER EQUIP DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 60762465

Série: 890

CNPJ: 05.682.773/0001-19

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NEWCOMPUTER EQUIP DE INFORMATICA LTDA

PC DR ALCIDES MARQUES, 39 - A - CENTRO,  
JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax:  
5332616014

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº: 60762465

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO

43250587958674000181558900607624651113283967

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250151324885 - 21/05/2025 11:43:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

680059393

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

05.682.773/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CPF/CNPJ

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

21/05/2025 11:42:00

ENDEREÇO

AV. 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

JAGUARÃO (BRASIL)

UF

RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 320,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 320,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
0003	MEMORIA 8GB DDR3 1800MHZ	84715010	0102	5102	UN	2.0000	160,0000	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO [*** Login Operador: e-CPF: 668.680.330-87 - RUI FERREI ALMEIDA CARDOZO.]
----------------------------	---

TA  
TA  
DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**

ANEXO 06

R\$ 320,00 – AQUISIÇÃO DE DUAS MEMÓRIAS RAM 8GB DDR3 – Salientamos que a referida aquisição se fez necessária, justificando o pagamento no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), a aquisição de duas unidades de memória RAM 8GB DDR3, destinadas à melhoria do desempenho de computadores em uso na SDEMA no setor da Sala do empreendedor e no setor administrativo, os equipamentos em questão apresentam lentidão acentuada no processamento de tarefas rotineiras, como uso de sistemas institucionais, navegação em ambiente web, preenchimento de formulários e atendimento ao público. Essa limitação tem prejudicado a produtividade dos servidores e a qualidade do atendimento prestado à população. Após análise da equipe de TI, foi constatado que os computadores possuem capacidade de expansão e são compatíveis com o padrão DDR3, sendo a baixa memória instalada o principal gargalo de desempenho. A instalação de dois módulos de 8GB DDR3 permitirá o aumento significativo da capacidade operacional das máquinas, estendendo sua vida útil e postergando a necessidade de substituição completa dos equipamentos, o que representa uma medida de economicidade e aproveitamento de recursos já existentes.

Aline de Almeida Costa  
Mat 569219-9/1  
Secretaria de Meio Ambiente

*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliane de Faria*  
Secretario

**Eliane de Faria**  
Secretaria de Meio Ambiente e Meio Ambiente  
Port. 4627028

mpenho.

RECIBEMOS DE NEWCOMPUTER EQUIP DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**NEWCOMPUTER EQUIP DE INFORMATICA LTDA**  
 PC DR ALCIDES MARQUES, 39 - A - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP. 96300000 - Fone/Fax: 5332616014

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada 1 - Saída: **1**  
 Nº: **60849729**  
 SÉRIE: **890**  
 FOLHA: **1/1**

**CHAVE ACESSO**  
 43250587958674000181558900608497291189595460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), ou no site da Sefaz Autorizadora

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 243250157342176 - 27/05/2025 10:09:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 680059393 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: 05.682.773/0001-19

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO CPF/CNPJ: 88.414.552/0001-97 DATA DA EMISSÃO: 27/05/2025 09:49:00

ENDEREÇO: AV. 27 DE JANEIRO, 422 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 96300000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: JAGUARÃO (BRASIL) UF: RS FONE/FAX: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	1.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.500,00	

**TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

NOTA DATA Nº DC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	ALÍQUOTA
1001	PROCESSADOR CORE I5 3470 3.2GHZ	84715010	0102	5102	UN	2,0000	280,0000	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	PLACA MAE INTEL SOQUETE 1155	84715010	0102	5102	UN	1,0000	390,0000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	MEMORIA 8GB DDR3 1600MHZ	84715010	0102	5102	UN	2,0000	160,0000	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	SSD 240GB 3.5	84715010	0102	5102	UN	2,0000	115,0000	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: \_\_\_\_\_

RESERVADO AO FISCO  
 [\*\*\* Login Operador: e-CPF: 688.680.230-87 - RUIZINEI ALMEIDA CARDOSO. ]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**

ANEXO 07

R\$ 1.500,00 - AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA OS COMPUTADORES DO SETOR DE IDENTIDADE/JUNTA MILITAR E PARA O SETOR DO MEIO AMBIENTE – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justificamos o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na aquisição de componentes de informática e estabelecer e melhorar o funcionamento de computadores utilizados nos setores de Identidade/Junta Militar e Meio Ambiente, os quais desempenham funções essenciais no atendimento direto à população e na tramitação de processos administrativos internos. Atualmente, os computadores desses setores apresentam desempenho extremamente limitado, travamentos constantes, lentidão excessiva e, em alguns casos, falhas completas de funcionamento. Após avaliação técnica realizada pela equipe de TI, foi constatado que os problemas decorrem do desgaste dos componentes existentes, da obsolescência dos processadores, e da insuficiência de memória e armazenamento.

No caso específico de um dos equipamentos, foi identificado que a placa-mãe se encontra danificada, sendo indispensável sua substituição para que o computador possa voltar a operar. Em ambos os casos, os processadores atuais são incompatíveis com os padrões modernos de desempenho exigidos para as rotinas de trabalho, sendo necessário o upgrade para o modelo Intel Core i5. A substituição por SSD de 240GB garantirá maior agilidade na inicialização e no acesso aos sistemas, enquanto os módulos de memória DDR3 de 8GB permitirão desempenho compatível com os softwares em uso. A aquisição é uma medida de eficiência e economicidade, pois permitirá o reaproveitamento de partes funcionais dos equipamentos (gabinete, fonte, monitor e periféricos), evitando a necessidade de compra de novos computadores completos.

**Aline de Almeida Costa**  
Mat 569219-9/1


Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente

*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliane Schrandt*  
Secretario  
Eliane Schrandt  
Secretaria de Des. Econ. e Meio Ambiente  
Port. 2017/0020

Recebemos de **UILDER ALANIZ PARADEDADA** os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 30/05/2025 -  
 Dest.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - Valor Total: 257,30**

NF-e  
 Nº: 000.000.271  
 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>UILDER ALANIZ PARADEDADA</b> General Osorio, 442 centro - 96300 - 000 Jaguarao - RS Telefone: 53991627777		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº: 000.000.271 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4325 0500 9892 4700 0182 5500 1000 0002 7114 9700 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>243250161610138</b> <b>30/05/2025 10:46:00</b>
--------------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0680045767</b>	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J. <b>00.989.247/0001-82</b>
---	-------------------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO</b>	CNPJ/CPF <b>88.414.552/0001-97</b>	DATA DA EMISSÃO <b>30/05/2025</b>
--	---------------------------------------	--------------------------------------

ENDEREÇO <b>AV 27 DE JANEIRO, 422</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP <b>96300 - 000</b>	DATA DA ENTRADA/SAÍDA <b>30/05/2025</b>
--	-------------------------	---------------------------	--

MUNICÍPIO <b>JAGUARAO</b>	FONE/FAX <b>(53) 3261-1999</b>	UF <b>RS</b>	IE	HORA DA SAÍDA <b>10:42:56</b>
------------------------------	-----------------------------------	-----------------	----	----------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	78,30	257,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,30

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. AP.
9534	PILHA ALCALINA AAA LR03 - Barras: 7897013534218	85061019	0400	5102	UN	2,00	14,90	29,80	0,00	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,1
6108	COLA BASTAO MAXPRINT 40G - Barras: 7897975056681	35069190	0400	5102	UN	3,00	12,50	37,50	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,3
11378	FITA LARGA EUROCEL 45X100M - Barras: 7899320374655	39191010	0400	5102	UN	3,00	16,90	50,70	0,00	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,3
7883	FITA LACRE EURO-TAPE MARROM 48MM X 100M	39191010	0400	5102	UN	4,00	13,90	55,60	0,00	55,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,2
4508	TESOURA MULTIUSO OFFICE ADVANCED 21CM MAPEO - Barras: 3154144991100	82130000	0400	5102	UN	3,00	27,90	83,70	0,00	83,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,2

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox R\$ 78,30 Fed 33,06 Est 45,24 Fonte IBPT/empresometro.com.br 0EBB1B; CFOP 5102 = R\$257,30; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

NOTA  
 DATA  
 Nº 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA


ANEXO 08

R\$ 257,30 - AQUISIÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA COMO COLA BASTÃO, TESOURA, FITA LARGA E PILHAS -- salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justificamos o pagamento no valor de R\$ 257,30 (duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), na aquisição dos materiais de papelaria, como cola bastão, tesoura e fita larga, são amplamente utilizados nas rotinas internas, especialmente na organização de documentos, fixação de informativos, montagem de pastas, são itens básicos, mas fundamentais para a fluidez das tarefas diárias. As pilhas, por sua vez, são necessárias para o funcionamento dos controles remotos dos aparelhos de ar-condicionado, instalados no setor administrativo e sala da secretaria. A ausência desse item compromete o acionamento e o controle dos equipamentos, afetando o conforto térmico dos ambientes de trabalho e atendimento ao público. Dessa forma, a aquisição dos itens mencionados se justifica pela necessidade de reposição de insumos de uso recorrente, garantindo o pleno funcionamento das atividades internas e a adequada climatização dos espaços públicos.

Aline de Almeida Costa  
Mat 569219.9/1  
Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente  
*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*[Assinatura]*  
Secretario  
Eliane de Almeida Costa  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

Recebemos de <b>CARLOS ALBERTO CORREA ARAUJO</b> os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: <b>03/06/2025 - Dest.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - Valor Total: 292,70</b>		NF-e Nº: 000.000.382 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>CARLOS ALBERTO CORREA ARAUJO</b> RUA CARLOS ALBERTO RIBAS, 2117 PINDORAMA - 96300 - 000 Jaguarao - RS Telefone: 53984022740	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº: 000.000.382 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO <b>4325 0642 7509 5200 0172 5500 1000 0003 8218 2000 0009</b>
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>243250165924089</b>	<b>03/06/2025 18:00:48</b>
--------------------------------------	---	----------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0680071725</b>	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J. <b>42.750.952/0001-72</b>
---	-------------------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO</b>	CNPJ/CPF <b>88.414.552/0001-97</b>	DATA DA EMISSÃO <b>03/06/2025</b>
--	---------------------------------------	--------------------------------------

ENDEREÇO <b>AV 27 DE JANEIRO, 422</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP <b>96300 - 000</b>	DATA DA ENTRADA/SAÍDA <b>03/06/2025</b>
--	-------------------------	---------------------------	--

MUNICÍPIO <b>JAGUARAO</b>	FONE/FAX <b>(0) 3261-1999</b>	UF <b>RS</b>	IE	HORA DA SAÍDA <b>17:59:19</b>
------------------------------	----------------------------------	-----------------	----	----------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR APROX. TRIB <b>78,83</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>292,70</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESS. <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>292,70</b>

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
GS55553R2BRA	OLEO MAXI 5W40 ORIGINAL VW GS55553R2BRA	27101932	0102	5102	UN	4,00	56,00	224,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,01
W0346	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE W0346	84212300	0102	5102	UN	1,00	30,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,55
C2496	FILTRO DE AR MANN HUMMEL C2496 - Barras: 7893390200227	84219999	0102	5102	UN	1,00	38,70	38,70	0,00	38,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,27

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox R\$ 78,83 Fed 40,27 Est 38,56 Fonte IBPT/empresometro.com.br 8524C6; CFOP 5102 = R\$292,70; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**

ANEXO 09

R\$ 292,70 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO MAXI 5W40, FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE AR PARA O VEÍCULO NISSAN FRONTIER- salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justificamos o pagamento no valor de R\$ 292,70 (duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), na aquisição de óleo maxi 5w40, filtro de óleo e filtro de ar, necessários para a manutenção preventiva do veículo modelo Nissan Frontier placa IQG9D31, utilizado pelo Setor do Canil, este veículo é empregado regularmente em atividades externas, transporte de servidores, transporte de cães, apoio a eventos. Para garantir o pleno funcionamento, a segurança e a durabilidade do motor, é imprescindível realizar as manutenções preventivas. O filtro de óleo deve ser substituído junto com o óleo para garantir a retenção de impurezas, enquanto o filtro de ar é essencial para garantir a entrada de ar limpo no sistema de combustão, otimizando o desempenho do veículo e contribuindo para a economia de combustível.

Portanto, a aquisição dos referidos itens visa atender à necessidade de manutenção preventiva do veículo, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados, a preservação do patrimônio público e a segurança dos servidores.

Aline de Almeida Costa  
Mat 569219-9/1  
Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente  
*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*[Assinatura]*  
Secretario  
Jaguarão - RS  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Fone: (51) 3371-1000

**Chave de Acesso da NFS-e**

4311007225433196100010800000000002025052512485070

Número da NFS-e

20

Competência da NFS-e

02/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

04/05/2025 10:08:04

Número da DPS

53

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

04/05/2025 10:08:04



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 54.331.961/0001-08	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 98445-7755
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 54.331.961 KAROLAYNE TEIXEIRA DE MELLO RAMOS		<b>E-mail</b> kidversao.kids@gmail.com	
<b>Endereço</b> MARCAL GARCIA DE SOUZA, 121, INDIANAPOLIS		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simple Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
<b>Código de Tributação Nacional</b> 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Aluguel de Brinquedos Infláveis Feira do Empreendedor			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>Tributação do ISSQN</b> Não incidência	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Nenhum	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 490,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 490,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 490,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**

**ANEXO 10**

R\$ 490,00 – SERVIÇO DE ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA A FEIRA DO EMPREENDEDOR DO DIA 03 DE MAIO – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justifica-se o pagamento no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) referente ao serviço de aluguel de brinquedos infláveis, utilizados na Feira do Empreendedor, realizada no dia 03 de maio de 2025, evento promovido por este órgão público com o objetivo de fomentar o empreendedorismo local, incentivar a economia regional e fortalecer os pequenos negócios, fez-se necessária a contratação de serviço de aluguel de brinquedos infantis. A presença de brinquedos no espaço do evento visa proporcionar um ambiente acolhedor e atrativo para famílias empreendedoras e visitantes, garantindo momentos de lazer e recreação para crianças que acompanham seus responsáveis. Essa medida contribui diretamente para ampliar a participação do público, permitindo que os adultos possam circular pelos estandes, demais atividades da feira com maior tranquilidade e atenção, enquanto as crianças estão devidamente entretidas e assistidas em espaço apropriado. Além disso, a contratação desse serviço está alinhada ao princípio da eficiência, pois garante a organização adequada do evento, reduz riscos de incidentes e reforça o compromisso do órgão público com o bem-estar e a segurança dos participantes, especialmente do público infantil.

Dessa forma, justifica-se a contratação do serviço de aluguel de brinquedos como ação indispensável para o bom andamento e o sucesso da Feira do Empreendedor 2025, atendendo às necessidades do evento e garantindo um espaço mais inclusivo e acolhedor para todos os participantes.

**Aline de Almeida Costa**

Mat 569219-9/1

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

*Aline de Almeida Costa*

Responsável pelo Adiantamento

*Eliane Schimidt*

Secretario

**Eliane Schimidt**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
CPF: 077.773.220

Chave de Acesso da NFS-e  
4311007225931360700017400000000000225059673533550



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta à chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 05/05/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 05/05/2025 11:42:28
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 05/05/2025 11:42:28

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 59.313.607/0001-74	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 8482-3234
Nome / Nome Empresarial 59.313.607 ALGEMIRO NODA SA SILVA		E-mail BRUNO_ALTORISCO@HOTMAIL.COM	
Endereço LIBERDADE, 49, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.14.01 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, me...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço de sonorização - Feira do Empreendedor			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: sonorização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**

ANEXO 11

R\$ 200,00 – SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA A FEIRA DO EMPREENDEDOR DO DIA 03 DE MAIO – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justifica-se o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente ao serviço de sonorização musical para a Feira do Empreendedor, realizada no dia 03 de maio de 2025, evento promovido por este órgão público com o objetivo de fomentar o empreendedorismo local e apoiar pequenos negócios da região. Durante o evento, foi necessária a ambientação musical, a sonorização também teve papel fundamental na criação de um ambiente receptivo e dinâmico, contribuindo para o bom andamento e organização geral da feira.

Ressalta-se que esta secretaria não dispõe de equipamentos próprios de som, como caixas amplificadas, microfones ou mesa de áudio, o que tornou indispensável a contratação de serviço especializado com estrutura adequada para atender às demandas do evento.

Dessa forma, a contratação da sonorização musical se justifica como medida essencial para garantir a qualidade da comunicação e ambientação sonora do evento, contribuindo diretamente para o seu sucesso e para o acolhimento do público participante.

Aline de Almeida Costa  
Mat 569219-9/1  
Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente  
*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliane Schmitz*  
Secretario  
Eliane Schmitz  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Insc. Est. 10277228

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

 <p>IDEIA GRAFICA EXPRESSA LTDA RUA JULIO DE CASTILHOS, 65 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: thiagorealcontabilidade@gmail.com Fone: (00) 0000-0000</p>		Número da NFS-e	
		20250000002711	
CNPJ / CPF		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
10.777.234/0001-01		****	360078
Data do Serviço		Código Verificador	
21/05/2025		3402c06a1	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - <a href="https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal">https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal</a>	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	21/05/25	Exigível	Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		Jaguarão/RS	
Endereço AV. 27 DE JANEIRO,422			
Cidade	UF	Fone	CEP
Jaguarão	RS	(53) 3261-1999	96300-000
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
88.414.552/0001-97		361589	ISENTO
E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
E-mail		Fone	Cidade
			*****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
01 CARIMBO N°303 PERSONALIZADO. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	59,90	2,00	1,20	Não

Código do Serviço	Código NBS
13 05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	*****

ICIDE	COFINS	COFINS Importação	CMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Imponção
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
59,90	1,20	0,00	0,00	1,20	0,00		
Valor Total da NFS-e	59,90	Valor Líquido da NFS-e	59,90				

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$2,81; Est: R\$0,00; Fed: R\$8,06; Total Aprox: R\$10,87. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 21/05/2025 às 10:39:48.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



202500000027113402c06a110777234000101

Recebi(emos) de IDEIA GRAFICA EXPRESSA LTDA  os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  _____ Data	Identificação e assinatura do receptor  _____ Identificação e assinatura do receptor	Número da NFS-e 20250000002711  Competência 21/05/2025  NFS-e 3402c06a1	Número de Controle do Município
---	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 21/05/2025 às 10:39:48.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**


**ANEXO 12**

R\$ 59,90 – SERVIÇO DE CONFECÇÃO DO CARIMBO DA SECRETÁRIA ADJUNTA – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justifica-se o pagamento no valor de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), referente ao serviço de a confecção de carimbo para a nova secretária adjunta da secretaria, considerando a necessidade de identificação funcional em documentos oficiais, como ofícios, memorandos, declarações e demais expedientes administrativos. A confecção do carimbo visa garantir a padronização, agilidade e autenticidade na emissão de documentos, além de facilitar a organização interna e a identificação da autoridade responsável pelos atos administrativos. Ressalta-se que, com a nomeação da nova titular para o cargo de Secretária Adjunta, faz-se necessária a confecção de carimbo atualizado com nome e função correspondentes, uma vez que não há carimbo disponível com os dados da nova gestora. Dessa forma, a aquisição do referido item é indispensável para o pleno exercício das funções da nova Secretária Adjunta, atendendo aos princípios da eficiência e legalidade na gestão pública.

*Aline de Almeida Costa*  
Mat 569219-9/1  
Secretaria Dist. Econ. e Meio Ambiente  
*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliane*  
Secretario  
Eliane de Almeida Costa  
Secretaria do Dist. Econ. e Meio Ambiente  
Port. 432/2022

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>CLAUDIONOR ALVES FILHO - EPP</b> RUA DOS ANDRADAS, 294 - CASA CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: alves-jag@hotmail.com Fone: (53) 98473-5199			Número da NFS-e <b>202500000000437</b>	
CNPJ / CPF 32.991.759/0001-70	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 362408	Data do Serviço <b>21/05/2025</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - <a href="https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal">https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal</a>	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	21/05/2025	Exigível	Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço					
Nome / Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO</b>				<b>Jaguarão/RS</b>					
Endereço AV. 27 DE JANEIRO,422									
Cidade <b>Jaguarão</b>		UF <b>RS</b>	Fone (53) 3261-1999					CEP 96300-000	
Bairro <b>CENTRO</b>									
CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97		Inscrição Municipal 361589	Inscrição Estadual ISENT0						
E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br									


INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
REFERENTE A MANUTENÇÃO NOS BANHEIROS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.360,00	3,00	40,80	Não

Código do Serviço 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.		Código NBS *****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	PI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
1.360,00	40,80	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e 1.360,00		Valor Líquido da NFS-e 1.360,00	
Valor Total do ISSQN 40,80		Valor Dedução/Descontos 0,00	

Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R\$63,78; Est: R\$0,00; Fed: R\$182,92; Total Aprox: R\$246,70. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 21/05/2025 às 10:41:20.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



Recebi(emos) de CLAUDIONOR ALVES FILHO - EPP	Número da NFS-e 202500000000437	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 21/05/2025	
_____ Data	_____ Identificação e assinatura do receptor	NFS-e 80e2b9fa4

Consulta realizada em 21/05/2025 às 10:41:20.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**

**ANEXO 13**


R\$ 1.360,00 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS DA SECRETARIA – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justifica-se o pagamento no valor de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), referente a contratação do serviço de manutenção dos dois banheiros da sede da Secretaria, em razão de problemas estruturais que afetaram diretamente o funcionamento adequado dos sanitários utilizados por servidores e visitantes, durante a inspeção, foi constatado que raízes de árvores localizadas na praça adjacente à Secretaria se infiltraram nos encanamentos de esgoto, provocando entupimentos recorrentes, mau cheiro, refluxo de resíduos e danos ao sistema hidráulico dos banheiros. Além disso, foram identificados registros e torneiras com defeito, descargas com falhas e necessidade de reparos em acabamentos e vedação. A situação exigiu intervenção imediata para desobstrução da tubulação, substituição de peças danificadas e restauração do sistema hidráulico e sanitário, visando restabelecer as condições de higiene, segurança e funcionalidade das instalações.

A manutenção é, portanto, urgente e indispensável, contribuindo para preservar a estrutura do prédio público, assegurar o bem-estar dos usuários e garantir o cumprimento dos princípios da eficiência, salubridade e responsabilidade na gestão do patrimônio público.

*Aline de Almeida Costa*  
Mat 569219-9/1  
Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente  
*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliano Schirrek*  
Secretário  
Eliano Schirrek  
Secretário de Des. Econ. e Meio Ambiente  
Fone: 492.0820

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>CLAUDIONOR ALVES FILHO - EPP</b> RUA DOS ANDRADAS, 294 - CASA CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: alves-jag@hotmail.com Fone: (53) 98473-5199			Número da NFS-e <b>202500000000436</b>	
CNPJ / CPF 32.991.759/0001-70	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 362408	Data do Serviço <b>21/05/2025</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS</b> Secretária Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - <a href="https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal">https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal</a>	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	21/05/2025	Exigível	Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO</b>				Município de Prestação do Serviço <b>Jaguarão/RS</b>			
Endereço <b>AV. 27 DE JANEIRO, 422</b>							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Jaguarão	RS	(53) 3261-1999	96300-000				
Bairro <b>CENTRO</b>							
CNPJ / CPF / NIF <b>88.414.552/0001-97</b>		Inscrição Municipal <b>361589</b>	Inscrição Estadual <b>ISENTO</b>				
E-mail <b>notafiscal@jaguarao.rs.gov.br</b>							


INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****	*****	*****
E-mail	Fone	Cidade
		*****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
REFERENTE CONSERTO NO TELhado DO CANIL MUNICIPAL DE JAGUARAO	1.490,00	3,00	44,70	Não

Código do Serviço 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.		Código NBS *****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
1.490,00	44,70	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e	1.490,00	Valor Líquido da NFS-e	1.490,00
			44,70
			0,00

Informações Adicionais

Lei 12741/2012; Mun: R\$69,88; Est: R\$0,00; Fed: R\$200,40; Total Aprox: R\$270,28. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 21/05/2025 às 10:37:02.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



Recebi(emos) de <b>CLAUDIONOR ALVES FILHO - EPP</b>  os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  _____ Data	Identificação e assinatura do receptor   _____	Número da NFS-e 202500000000436	Número de Controle do Município   _____
		Competência 21/05/2025  NFS-e 32165dee4	

Consulta realizada em 21/05/2025 às 10:37:02.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

ANEXO 14

R\$ 1.490,00 – SERVIÇO DE CONSERTO NO TELHADO DO CANIL MUNICIPAL – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justifica-se o pagamento no valor de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais), referente a contratação do serviço de conserto no telhado do Canil Municipal de Jaguarão, tendo em vista a identificação de danos estruturais que vinham comprometendo o ambiente destinado ao abrigo e cuidado dos animais resgatados. Com o tempo e a exposição às intempéries, parte do telhado apresentou goteiras, infiltrações e deslocamento de telhas, ocasionando entrada de água da chuva nos recintos e comprometendo a segurança, a higiene e o bem-estar dos animais abrigados, além de dificultar o trabalho dos servidores responsáveis pelo local. A intervenção foi necessária para substituição e fixação de telhas, vedação de frestas e reforço na estrutura, a fim de evitar danos maiores, como mofo, alagamentos e deterioração do espaço. Portanto, o conserto do telhado se mostra indispensável para manter a integridade das instalações do Canil Municipal, assegurando condições adequadas de abrigo aos animais, preservando o patrimônio público e garantindo o pleno funcionamento do serviço público de proteção e cuidado animal.

Atine de Almeida Costa  
Mat 569219-9/1  
Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente

*Atine de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliane Schirack*  
Secretario  
Eliane Schirack  
Secretaria de Des. Econ. e Meio Ambiente  
Port. 462/2020

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

**NEWCOMPUTER EQUIP. DE INFORMATICA LTDA**  
 PC PRAÇA DR. ALCIDES MARQUES, 39  
 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO  
 Município: Jaguarão - RS  
 E-mail: rudinei\_newcomputer@hotmail.com  
 Fone: (00) 0000-0000



Número da NFS-e  
**202500000000286**

Data do Serviço  
**21/05/2025**

Código Verificador  
**27911e42e**

CNPJ / CPF  
 05.682.773/0001-19

Inscrição Estadual  
 \*\*\*\*

Inscrição Municipal  
 6542

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Fone: (53) 3261-1999 - <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>

Dt. de Emissão  
 21/05/2025

Exigibilidade ISS  
 Exigível

Tributado no Município  
 Jaguarão/RS

## TOMADOR DO SERVIÇO

## Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

Endereço  
**AV. 27 DE JANEIRO,422**

Cidade  
**Jaguarão**

UF  
**RS**

Fone  
**(53) 3261-1999**

CEP  
**96300-000**

Barro  
**CENTRO**

CNPJ / CPF / NIF  
**88.414.552/0001-97**

Inscrição Municipal  
**361589**

Inscrição Estadual  
**ISENTO**

E-mail  
**notafiscal@jaguarao.rs.gov.br**

Jaguarão/RS

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social  
 \*\*\*\*\*

CNPJ / CPF  
 \*\*\*\*\*

Inscrição Municipal  
 \*\*\*\*\*

E-mail

Fone

Cidade  
 \*\*\*\*\*

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Manutenção e conserto da Impressora Multifuncional HP PRO MFP M125A, Manutenção e conserto Impressora Multifuncional BROTHER DCP1617 MONO	670,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço 14 02 - Assistência técnica	Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 670,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00	
Valor Total da NFS-e 670,00	Valor Líquido da NFS-e 670,00					

Informações Adicionais  
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun. R\$31,42; Est: R\$0,00; Fed: R\$90,12; Total Aprox: R\$121,54. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 21/05/2025 às 11:40:56.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



20250000000028627911e42e05682773000119

Recebi(emos) de NEWCOMPUTER EQUIP. DE INFORMATICA LTDA	Número da NFS-e 202500000000286	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 21/05/2025	
_____/_____/_____ Data	NFS-e 27911e42e	
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 21/05/2025 às 11:40:56.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO	Nº 002/2025 22/04/2025
--	---------------------------

SECRETARIA REQUERENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: ELIANE RODRIGUES DA SILVA SCHRANCK		
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: ALINE DE ALMEIDA COSTA		
ENDEREÇO PROFISSIONAL: PRAÇA DO DESEMBARQUE, 24		
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO FUNCIONÁRIO: ANDRADE NEVES, 1244		
CPF (responsável pelo Adiantamento): 02247409032	RG: (responsável pelo Adiantamento): 7119142383	
CARGO DO RESPONSÁVEL: Auxiliar Administrativo	FUNÇÃO: Setor Financeiro	Nº DA MATRÍCULA 569219-9/1
BANCO: 0235 AG: Nº DA CONTA: 04.051762.0-7	VALOR DO ADIANTAMENTO R\$: 10.000,00 (dez mil reais)	

PROGRAMAÇÃO
-------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA	VALOR EM ALGARISMOS E POR EXTENSO
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo - 17684	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 4013	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO

ASSINATURAS	
FUNCIONÁRIO	<i>Aline de Almeida Costa</i>
SECRETÁRIO	<i>Eliane</i>
ORDENADOR DE DESPESA	

*Aline de Almeida Costa*  
 Mat 569219-9/1  
 Secretária Des. Econ. e Meio Ambiente  
*Eliane Schranck*  
 Mat. 83272/12

PARECER DO CONTADOR E DO ORDENADOR			
Declaramos que o beneficiário, acima descrito, não se encontra em situação que o impeça de receber Adiantamento.			
25/04/2025	<i>Rafael Cavete</i>	/ /	<i>[Assinatura]</i>
Data	Contador CRC-RS 097455/0 CPF 8110441210-00	Data	Ordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

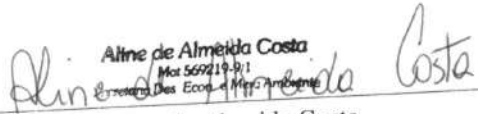
ANEXO III

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue em 02/05/2025 a servidora Aline de Almeida Costa, sob Solicitação nº 020/2025, referente ao Período de Aplicação de 02/05/2025 a 09/06/2025.

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR DA VERBA	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A SER RESTITUÍDO
Material de consumo	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros – PJ	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.989,90	R\$ 10,10
Total:		R\$ 10.000,00	R\$ 9.989,90	R\$ 10,10

Jaguarão, 10 de junho de 2025.

  
Aline de Almeida Costa  
Responsável pelo Adiantamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

ANEXO IV

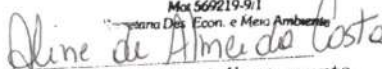
GUIA DE RECOLHIMENTO DE ADIANTAMENTO

Sr.<sup>a</sup> Aline de Almeida Costa, recolhe aos cofres municipais, a quantia de R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos) correspondente ao saldo do Adiantamento nº 002/2025, de 02/05/2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), empenhos nº 002680/2025 e 003229/2025.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO RESTITUIDO
Material de consumo	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros - PJ	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 5.989,90	R\$ 10,10
Valor total:		R\$ 9.989,90	R\$ 10,10

Jaguarão, 10 de junho de 2025.

  
Secretário

  
Aline de Almeida Costa  
Mox. 569219-9/1  
Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente  
Responsável pelo Adiantamento

  
Tesoureiro Responsável

BANRISUL  
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO  
CONTA...: 04.051762.0-7  
NOME...: ALINE DE ALMEIDA COSTA ETA ADIANTAM  
IDENTIFICACAO: 05202506051130521230

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----  
SALDO DISPONIVEL.....R\$ 452,80  
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA 452,80  
TOTAL.....R\$

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- DOCUMENTO V A L O R -----  
DIA HISTORICO -----  
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
		0,00
++ SALDO ANT EM 15/04/2025		
02 MOVIMENTOS MAI/2025	552975	10.000,00 ✓
CREDITO TRANSFERENCIA		10.000,00 ✓
SALDO NA DATA		200,00 ✓
07 CHEQUE PARA DEPOSITO	000043	210,00 ✓
CHEQUE COMPENSADO	000045	9.590,00 ✓
SALDO NA DATA		70,00 ✓
08 CHEQUE COMPENSADO	000044	9.520,00 ✓
SALDO NA DATA		490,00 ✓
09 SAQUE DIN AG CHEQUE	000042	9.030,00 ✓
SALDO NA DATA		220,00 ✓
14 CHEQUE COMPENSADO	000046	8.810,00 ✓
SALDO NA DATA		990,00 ✓
16 CHEQUE COMPENSADO	000047	990,00 ✓
ESTORNO CHEQUE COMPE	000047	8.810,00 ✓
SALDO NA DATA		140,00 ✓
20 CHEQUE COMPENSADO	000048	140,00 ✓
ESTORNO CHEQUE COMPE	000048	8.810,00 ✓
SALDO NA DATA		8.810,00 ✓
21 CREDITO TRANSFERENCIA	578009	8.810,00 ✓
TR BLOQ JUDICIAL	000005	8.810,00 ✓
CHEQUE COMPENSADO	000052	320,00 ✓
CHEQUE COMPENSADO	000054	670,00 ✓
ESTORNO CHEQUE COMPE	000054	670,00 ✓
SALDO NA DATA		8.490,00 ✓
22 SAQUE DIN AG CHEQUE	000047	990,00 ✓
SAQUE DIN AG CHEQUE	000048	140,00 ✓
SAQUE DIN AG CHEQUE	000050	1.360,00 ✓
SAQUE DIN AG CHEQUE	000051	1.490,00 ✓
SAQUE DIN AG CHEQUE	000049	59,90 ✓
CHEQUE COMPENSADO		4.450,10 ✓
SALDO NA DATA	000054	670,00 ✓
26 SAQUE DIN AG CHEQUE		3.780,10 ✓
SALDO NA DATA		1.500,00 ✓
27 SAQUE DIN AG CHEQUE	000055	600,00 ✓
SAQUE DIN AG CHEQUE	000056	600,00 ✓
SALDO NA DATA		1.680,10 ✓
30 CHEQUE PARA DEPOSITO	000058	257,30 ✓
SALDO NA DATA		1.422,80 ✓

----- EXTRATO EMITIDO AS 11:38 DE 05/06/2025 -----

SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200

*Alcota*

BANRISUL  
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO  
CONTA.: 04.051762.0-7  
NOME...: ALINE DE ALMEIDA COSTA CTA ADIANTAM  
IDENTIFICACAO: 10202506101135940796

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----  
SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00  
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA 0,00  
TOTAL.....R\$

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
		1.422,80
SALDO ANT EM 30/05/2025		260,00
++ MOVIMENTOS JUN/2025	000057	590,00
04 SAQUE DIN AG CHEQUE	000059	120,00
SAQUE DIN AG CHEQUE	000063	452,80
SAQUE DIN AG CHEQUE		150,00
SALDO NA DATA	000061	302,80
05 SAQUE DIN AG CHEQUE		292,70
SALDO NA DATA	000060	10,10
06 CHEQUE PARA DEPOSITO		10,10
SALDO NA DATA	004928	0,00
10 TR.VALOR S/CPMF		
SALDO NA DATA		

----- EXTRATO EMITIDO AS 11:30 DE 10/06/2025 -----

SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200

*Acosta*

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.051762.0-7  
TITULAR 2 : ALINE DE ALMEIDA COSTA

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.005744.0-9  
TITULAR 1 : PREF MUN JAGUARAO-CTA M

ASSINATURA

02351001 091800492810062025 \*\*\*\*\*10,10D  
02351001 093300492910062025 \*\*\*\*\*10,10C  
13810EAE4E68D800358E4595952E9EA5AD46

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

Alcanta



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

ANEXO V

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Material de Consumo

DATA	Nº DA NOTA FISCAL/CO MPROVAN TE	ANEXO N.º	NOME DO FORNECEDOR	VALOR RS
05/05/2025	60469575 série 890	01	23.846.743 GUSTAVO QUADRO ECHEVENGUA	R\$ 70,00
07/05/2025	000.020.083	02	NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA.	R\$ 210,00
14/05/2025	000.020.085	03	NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA.	R\$ 220,00
15/05/2025	60680057 série 890	04	NEWCOMPUTER EQUIP. DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 990,00
20/05/2025	000.020.086	05	NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA.	R\$ 140,00
21/05/2025	60762465 série 890	06	NEWCOMPUTER EQUIP. DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 320,00
27/05/2025	60849729	07	NEWCOMPUTER EQUIP. DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 1.500,00
30/05/2025	000.000.271	08	UILDER ALANIZ PARADEDA	R\$ 257,30
03/06/2025	000.000.382	09	CARLOS ALBERTO CORREA ARAUJO	R\$ 292,70
			TOTAL	R\$ 4.000,00

Alcanta



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

ANEXO V

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Serviços de terceiros

DATA	Nº DA NOTA FISCAL/CO MPROVAN TE	ANEXO N.º	NOME DO FORNECEDOR	VALOR RS
04/05/2025	NFS-e 20	10	54.331.961 KAROLAYNE TEIXEIRA DE MELLO RAMOS	R\$ 490,00
05/05/2025	NFS-e 02	11	59.313.607 ALGEMIRO NODA SA SILVA	R\$ 200,00
21/05/2025	20250000000 2711	12	IDEIA GRAFICA EXPRESSA LTDA	R\$ 59,90
21/05/2025	20250000000 0437	13	CLAUDIONOR ALVES FILHO - EPP	R\$ 1.360,00
21/05/2025	20250000000 0436	14	CLAUDIONOR ALVES FILHO - EPP	R\$ 1.490,00
21/05/2025	20250000000 0286	15	NEWCOMPUTER EQUIP. DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 670,00
27/05/2025	20250000000 0287	16	NEWCOMPUTER EQUIP. DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 600,00
29/05/2025	NFS-e 325	17	ROGERIO MEDEIROS DE AVILA 01171171021	R\$ 260,00
04/06/2025	NFS-e 001	18	ERNADE ESPINOZA LEIVAS	R\$ 120,00
04/06/2025	NFS-e 021	19	54.331.961 KAROLAYNE TEIXEIRA DE MELLO RAMOS	R\$ 590,00
05/06/2025	NFS-e 002	20	ERNADE ESPINOZA LEIVAS	R\$ 150,00
			Total	R\$ 5.989,90

Alcanta



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



# PARECER DA CONTADORIA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento: **ALINE DE ALMEIDA COSTA**

Valor R\$ 10.000,00

Empenhos: 2680/2025 e 3229/2025.

Aprovada: OK

Data: 11/06/2025

  
Rafael Calvete  
Contador CRC-RS 067455/0  
CPF 811 441 210-00

Reprovada: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Motivo: \_\_\_\_\_



Revisão: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Motivo: \_\_\_\_\_

Conferido: \_\_\_\_\_



RECEBEMOS DE 23.846.743 GUSTAVO QUADRO ECHEVENGUA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 60469575 Série: 890 CNPJ: 23.846.743/0001-82
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 <b>23.846.743 GUSTAVO QUADRO ECHEVENGUA</b> FERNANDES VIEIRA, 665 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5384095952	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº: <b>60469575</b> SÉRIE: <b>890</b> FOLHA: <b>1/1</b>	 <b>CHAVE ACESSO</b> 43250587958674000181558900604695751720136156 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> Venda de Mercadoria	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8000418876	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 23.846.743/0001-82

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 05/05/2025 09:53:00
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JAGUARÃO		CEP 96300000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>FATURAS E DUPLICATAS</b>

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 70,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 70,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	
01	MESA	22011000	0300	5101	UN	10,0000	7,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO [ *** Logon Operador: CNPJ: 23.846.743/0001-82 - 23.846.743 GUSTAVO QUADRO ECHEVENGUA. ]

OTA  
ATA  
º DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

ANEXO 01

R\$ 70,00 – AQUISIÇÃO DE 10 MESAS PLÁSTICAS PARA A 1ª FEIRA DO EMPREENDEDOR – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justificamos o pagamento no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) pela aquisição de dez mesas plásticas para a Feira do Empreendedor, que ocorreu no dia 03 de maio de 2025, promovida por este órgão público, como principal objetivo incentivar o empreendedorismo local, para a adequada organização da feira, é imprescindível garantir infraestrutura mínima para que os feirantes possam expor seus produtos de forma segura, acessível e padronizada. Nesse sentido, as mesas plásticas são itens essenciais para a montagem dos estandes e bancadas dos expositores. Embora parte das mesas tenha sido viabilizada por meio de empréstimo junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, o número de unidades disponíveis não é suficiente para atender a todos os feirantes inscritos no evento. Diante disso, fez-se necessária a aquisição complementar de mesas plásticas, garantindo a participação igualitária de todos os empreendedores, bem como a organização e uniformidade visual do espaço do evento. Além de atender à demanda específica da Feira do Empreendedor, assim, a aquisição se justifica como medida necessária para assegurar a estrutura adequada do evento, promovendo inclusão, organização e apoio efetivo aos empreendedores locais.

Aline de Almeida Costa  
Mat. 569219-9/1  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*[Assinatura]*  
Secretario

Elaine S. Graciano  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Port. 0022/2025

RECEBEREMOS DE NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 210,00	<b>NF-e</b> Nº: 000.020.083 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	
NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA. Rua 15 de Novembro, 537 Centro CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS TELEFONE: (53) 3261-6014		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
		 CHAVE DE ACESSO 4325 0505 6827 7300 0119 5500 1000 0200 8310 0464 0324 Nº 000.020.083 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250135270783 - 07/05/2025 09:46:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680059393	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.682.773/0001-19	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 07/05/2025
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/05/2025
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 09:46:22

**FATURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 210,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 66,05	VALOR TOTAL DA NOTA 210,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPGP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02824	TONER CILINDRO BROTHER TN1900/1060DCP1617 - 10MIL COPIAS - COMP - PHOTO CONDUCTOR	84439933	0 102	5102	UND	2	105,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,05

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tz1b aprox R\$: 30,35 Federal 35,70 Estadual Ponte: IBPT empresometro.com.br P11483	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**

ANEXO 02

R\$ 210,00 – AQUISIÇÃO DE DOIS CILINDROS DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS BROTHER DCP 1617NW – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justificamos o pagamento no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), em virtude da necessidade de garantir o pleno funcionamento das impressoras Brother DCP 1617NW, considerando as demandas diárias do órgão público SDEMA que envolvem a emissão de documentos oficiais, relatórios, memorandos, ofícios e demais materiais impressos indispensáveis à execução das atividades administrativas, faz-se necessária a aquisição de novos cilindros para as impressoras Brother modelo DCP1617NW.

Os equipamentos em questão vem apresentando desgaste no cilindro, componente fundamental para a qualidade das impressões. Esse desgaste tem ocasionado falhas nos documentos impressos, como manchas, impressões apagadas ou irregulares, resultando em retrabalho, desperdício de papel e toner, além de impactar negativamente a produtividade e a eficiência do setor. A substituição do cilindro é indispensável para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, garantindo a integridade e a legibilidade dos documentos expedidos. Diante do exposto, justifica-se a necessidade e urgência da aquisição do cilindro para manutenção das atividades essenciais deste órgão, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento ao público e das demandas administrativas.

Aline de Almeida Costa  
Mat 569219-9/1  
Des. Econ e Meio Ambiente

*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*Eliane Schirack*  
Secretario

**Eliane Schirack**  
Secretaria de Desenv. Econ. e Meio Ambiente  
Port. 4927/2020

RECEBEMOS DE NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 220,00	NF-e Nº: 000.020.085 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	

<b>NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA.</b> Rua 15 de Novembro, 537 Centro CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS TELEFONE: (53) 3261-6014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída		
	Nº <b>000.020.085</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4325 0505 6827 7300 0119 5500 1000 0200 8510 0464 0329	Consulta de autenticidade no portal nacional do NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250143251550 - 14/05/2025 09:48:06		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		CNPJ 05.682.773/0001-19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680059393	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97	14/05/2025
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422		CEP 96300-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/05/2025
Bairro/DISTRITO CENTRO	FONE/FAX	UF RS	HORA DE SAÍDA 09:47:48
MUNICÍPIO Jaguarao	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

**FATURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 220,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 69,19			VALOR TOTAL DA NOTA 220,00	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02051	TONER BROTHER DCP1017 TN1060 TN 1000 - COMPATIVEL	84439933	0 500	5102	UN	4	55,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,19

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Trib aprox R\$: 31,79 Federal 37,40 Estadual Fonte: IBPT empresometro  
 com.br F11483

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

ANEXO 03

R\$ 220,00 - AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA AS IMPRESSORAS BROTHERS DCP1617NW – Salientamos que a referida aquisição se fez necessária, justificando o pagamento no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) pela compra de toners para as impressoras, os quais são utilizados pela Sala do Empreendedor, pelo PROCON, pela Junta Militar e pelo Protocolo do Meio Ambiente. Atualmente, as impressoras foram trocadas os cilindros pois tinham diversas falhas de impressão, e encontram-se com os toners em níveis baixos, o que tem gerado interrupções nos processos administrativos e no atendimento ao público. A falta de toners compromete a eficiência dos serviços, atrasando a emissão de documentos. Portanto, a aquisição de toners novos é necessária para manter o funcionamento adequado das impressoras e garantir que todos os setores especificados possam continuar atendendo à demanda de forma ágil e eficaz.

Aline de Almeida Costa

Mot 569219.9/1

Secretaria Des. Econ. e Meio Ambiente

*Aline de Almeida Costa*

Responsável pelo Adiantamento

*[Handwritten Signature]*

Secretario

*Juliane Schramel*  
Secretaria de Des. Econ. e Meio Ambiente  
FONE: 49224225

RECEBEMOS DE NEWCOMPUTER EQUIP DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 60680057  
Série: 890  
CNPJ: 05.682.773/0001-19

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NEWCOMPUTER EQUIP DE INFORMATICA LTDA

PC DR ALCIDES MARQUES, - CENTRO,  
JAGUARÃO, RS - CEP: 96300-000 - Fone/Fax:  
5332616014

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº: 60680057

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO

43250587958674000181558900606800571679094403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250146157998 - 16/05/2025 09:19:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

680059393

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRÍB.

CPF/CNPJ

05.682.773/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

CPF/CNPJ

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

15/05/2025 17:22:00

ENDEREÇO

AV. 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

JAGUARÃO (BRASIL)

UF

RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 990,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 990,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Semi Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ALÍQUOTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
0001	PROCESSADOR CORE I5 3470 3,2GHZ	84715010	0102	5102	UN	1,0000	280,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	PLACA MAE INTEL SOQUETE 1155	84715010	0102	5102	UN	1,0000	390,0000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	MEMORIA BGR DDR3 1600MHZ	84715010	0102	5102	UN	1,0000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	SSD 240GB 3,5	84715010	0102	5102	UN	1,0000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO [ *** Loja Operador s-CNPJ: 005.680.330-87 - RUONEL ALMEIDA CARDOSO. ]
----------------------------	--

Nº DA CH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Praça do Desembarque, 24 - CEP 96300-000**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**JUSTIFICATIVA**

ANEXO 04

R\$ 990,00 – AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA O COMPUTADOR DO SETOR DE PROTOCOLO – MEIO AMBIENTE – salientamos que a referida despesa foi necessária. Por essa razão, justificamos o pagamento no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), na aquisição de componentes de informática para o computador do setor de protocolo do meio ambiente, ocorre que o computador utilizado nesse setor apresentou falhas graves, vindo a parar completamente de funcionar. O equipamento foi encaminhado para análise da equipe de TI, que informou o parecer técnico recomendando a substituição da placa-mãe e de outros componentes essenciais, como o processador (Intel Core i5), memória RAM DDR3 de 8GB e SSD de 240GB, uma vez que os atuais estão obsoletos ou danificados, impossibilitando qualquer tentativa de recuperação ou reaproveitamento. Dessa forma, a aquisição dos referidos componentes é imprescindível para restabelecer o funcionamento do computador do setor de protocolo, garantindo a continuidade dos serviços administrativos, a recepção de processos ambientais e o atendimento ao público e demais setores internos. A medida está em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, pois evita a aquisição de um novo equipamento completo, optando por atualização e reaproveitamento da estrutura existente. Portanto, justifica-se a aquisição dos componentes de informática mencionados, como medida necessária e urgente para assegurar o pleno funcionamento do setor de protocolo do Departamento de Meio Ambiente.

Aline de Almeida Costa  
Mat 569219-9/1  
Des. Ec. e M. Ambiente  
*Aline de Almeida Costa*  
Responsável pelo Adiantamento

*[Handwritten Signature]*  
Secretario  
*Eliane Schirone*  
Secretaria de Des. Econ. e Meio Ambiente  
Port. 022/2020

RECEBEMOS DE NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 140,00	<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	Nº: 000.020.086 SÉRIE: 1

<b>NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA.</b> Rua 15 de Novembro, 537 Centro CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS TELEFONE: (53) 3261-6014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.020.086</b> SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO <b>4325 0505 6827 7300 0119 5500 1000 0200 8610 0464 0326</b>	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda a vista</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>243250149699958 - 20/05/2025 10:00:51</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0680059393</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ <b>05.682.773/0001-19</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO</b>		CNPJ/CPF <b>88.414.552/0001-97</b>	DATA DA EMISSÃO <b>20/05/2025</b>
ENDEREÇO <b>AV 27 DE JANEIRO, 422</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>96300-000</b>
MUNICÍPIO <b>Jaguarao</b>	FONE/FAX	UF <b>RS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>09:18:58</b>

**FATURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 140,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 46,59	VALOR TOTAL DA NOTA 140,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA <b>VARIAS</b>	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02431	MOUSE C3TECH MS26BK PRETO USB C/CABO	84716053	0 500	5102	UND	2	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,31
03062	TECLADO USB C3TECH KB-M11BK PRETO	84716052	0 102	5102	UND	2	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,28

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 22,79 Federal 23,80 Estadual Fonte: IBPT empresometro .com.br P11483	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

 N  
D  
C